



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 259 DE 21 DE Junho DE 2000

Ementa: Reduz em 20% a Remuneração de todos os servidores detentores de Cargos Comissionados do Poder legislativo Municipal, previsto no Anexo III da Resolução 194 de 10 de março de 1998, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, nos seus artigos 19 e 20, fica reduzido em 20% (vinte por cento) a remuneração de todos os servidores detentores de Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal, previsto no Anexo III da Resolução 194 de 10 de março de 1998.

Art. 2º - Os efeitos desta RESOLUÇÃO serão retroativos a 1º de junho do ano corrente.

Art. 3º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2000 (dois mil).

Luiz Kleber Maia Lavor
Presidente